

São Paulo, 08 de junho de 2021.

LE/010/2021

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**  
Praça Joaquim Pereira, s/n.  
Queluz - SP  
CEP 12800-000

A/C Ex.mo Presidente Ver. Carlos Gonçalves Soares

<b>Câmara Municipal de Queluz</b> Praça Joaquim Pereira, s/n° Telefone: (12)3147-1223/3147-1766 Protocolo sob n° <u>3841</u> Data: <u>08/06/2021</u> Horário: <u>15:48hs</u> Responsável: <u>Karina</u>
---

Ref.: Resposta ao Requerimento de Informação Nº 055/2021, encaminhado por meio do Ofício nº 170/21.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Queluz

**USINA PAULISTA LAVRINHAS DE ENERGIA S/A (“LAVRINHAS”)** sociedade anônima com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 15º Andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-006, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 06.976.406/0001-90, com filial localizada na Cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, km19,5, sentido SP/RJ, Centro, CEP 12760-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.976.406/0003-52, detentora do direito da concessão da PCH Lavrinhas, vêm, por meio desta, conforme o requerimento supracitado, informar e esclarecer sobre os aspectos relacionados a instalação de sirene (alarme) em caso de emergência, na cidade de Queluz.

Considerando que, foi requerido pelo Exmo. Vereador Sr. José Antônio Faria França, por meio do Requerimento de Informação nº 055/2021 **“solicito seja informado oficialmente se houve a instalação de sirene, e ainda, caso não tenha sido que a empresa providencie”**, tornam-se aqui necessários alguns esclarecimentos.

Embora o reservatório da PCH Lavrinhas não esteja localizado no município de Queluz-SP, a LAVRINHAS entende ser oportuno apresentar alguns esclarecimentos que se fazem contextuais até mesmo porque a Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A faz parte do mesmo grupo econômico da Usina Paulista Queluz de Energia S.A, responsável pelo reservatório da PCH Queluz, visto que

esta última, por sua vez encontra-se localizada no município de Queluz, o que se presume ser esta a maior preocupação deste requerimento, embora o ofício tenha sido endereçado à LAVRINHAS.

Compreendemos “o medo dos cidadãos dado o histórico de inundações no município”, mencionado no requerimento em referência. Todavia, cabe esclarecer que essas ocorrências independem da presença das PCH’s, uma vez que a operação das mesmas é feita pelo método “a fio d’água”, isto é, as PCH’s não são barragens operadas através de armazenamento de água, seu reservatório é formado apenas do leito do rio com uma formação mínima suficiente apenas para funcionamento das turbinas, não havendo portanto, controle sobre vazão.

Independente disto, as PCH’s estão em constante comunicação com a Defesa Civil quando questionadas, informando sobre qualquer vazão que recebe fora dos índices normais, mesmo não tendo interferência nesses índices.

Cabe esclarecer ainda que o sistema de alerta será implantado para notificação à população, nos casos de situações de emergências no âmbito de risco de desastres causados por rompimento da barragem, não se aplicando a ocorrências climáticas.

O sistema de notificação a ser implantado, que poderá ser sonoro ou de outra solução tecnológica de maior eficácia em situação de alerta ou emergência, com validação do órgão fiscalizador, representa um elemento estratégico e primordial na gestão das situações de risco. As notificações serão realizadas mediante Plano de Ação de Emergência associada aos níveis de alertas mais elevados, que poderão acionar o planejamento de emergência do Sistema de Defesa Civil.

A alternativa de sirenes deve atender normas aplicáveis para instalação e dimensionamento, de forma que o sistema de alerta funcione para a área de interesse, segundo aspectos de uso e ocupação, climáticos e de relevo.

Ainda com relação às ações para implantação do sistema de alerta, a PCH Queluz solicitou em 24/02/2021 à Prefeitura Municipal de Queluz, através do ofício QE-002-2021, o cadastro de todos os moradores permanentes e/ou temporários localizados na Zona de Autossalvamento – área potencialmente afetada identificada através do documento 303-QLZ-RT-PAE-003 REVISÃO A, encaminhado à Prefeitura em 04.02.2019. Essa ação visa identificar toda a população potencialmente atingida para definição do melhor sistema de alerta. Até a data da elaboração desta

carta, a PCH Queluz não recebeu nenhum dado proveniente do cadastro para avançar no estudo da tecnologia que será adotada.

Neste sentido, a Lavrinhas Energia e a Queluz Energia, vêm buscando as melhores soluções viáveis e se estruturando para identificar e implantar o sistema de notificação adequado que traga maior efetividade.

Atenciosamente,

**CARLOS EDUARDO**  
**ZARZUR:12958718**  
**824**

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO  
ZARZUR:12958718824  
Dados: 2021.06.08 12:11:46  
-03'00'

---

USINA PAULISTA LAVRINHAS DE ENERGIA S.A